

Santos, 26 de fevereiro de 2024.

Em atenção ao aviso de prorrogação do prazo para entrega das propostas, publicado em 02/02/2024, e seu complemento, publicado em 09/02/2024, esclarecemos que, a não ratificação das manifestações eventualmente apresentadas no prazo original, acarretará sua ineficácia, ou seja, serão desconsideradas para os fins do Chamamento Público, sendo certo que a Autoridade Portuária, neste caso, providenciará a emissão dos documentos necessários para a liberação das garantias correspondentes.

Anderson Pomini

Diretor-Presidente